



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 05/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/006797/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

No subitem 13.6, onde cita: "Efetuar, de forma programada e conforme orientações da Assessoria de Serviços e da Coordenadoria de Prevenção de Risco da Assessoria de Segurança Institucional, simulações e treinamento de prevenção e combate a incêndio, controle do pânico e primeiros socorros, envolvendo a população fixa do edifício, os Bombeiros Civis e caso existam, os Bombeiros Voluntários". Pergunta-se: Qual é a média da população fixa da edificação?

Resposta: A média da população fixa é de 60 a 80 pessoas.

Pergunta 2

Ainda sobre o subitem mencionado acima, para a melhor formação de proposta, questionamos: Os Bombeiros Voluntários que deverão fazer parte do treinamento, caso existam, seria uma média de quantos BVI's?

Resposta: Caso exista, será uma média de 10 a 12 BVI's.

Pergunta 3

Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Não.

Pergunta 4

Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em

dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta: Os pagamentos serão realizados de acordo com o estabelecido no item 16 do Termo de Referência. A PGE/RJ tem fonte de recursos própria e não realiza pagamentos em atrasos.

Pergunta 5

Como os postos são jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

Resposta: Os brigadistas poderão fazer escala de revezamento durante o almoço/jantar, permanecendo nesse caso 1 (um) no plantão e 1(um) em horário de almoço/jantar, porém podendo ser acionado via telefone em caso de emergência.

Pergunta 6

Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Qual seria a prestadora atualmente?

Resposta: É uma nova contratação para prestação do serviço de Brigada de Incêndio. ATACFIRE SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pergunta 7

Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Depois da fase de lances.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Clayton Oliveira
Pregoeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro